

**TERMO ADITIVO - SESAN - CONTRATO N°. 12/2016- PMB/SESAN
PROCESSO DE ADITIVO N°. 0240/2018-SESAN/PMB**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 12/2016-PMB/SESAN,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN E
A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A,
COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Belém, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**, simplesmente - **SESAN**, representada neste ato, por seu Secretário em exercício, **Dr. CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS**, RG N°. 4241956 - SSP/PA, CPF/MF N°. 715.417.722-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado a Empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNJP n 16.670.085/0001-55, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **Srª. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES**, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao Contrato n°. 12/2016-SESAN, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

O prazo contratual que terminaria no dia **20/07/2019** fica prorrogado por mais 12 meses.

Esta prorrogação do prazo contratual tem por fundamento a justificativa apresentada, devidamente autorizada, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, em conformidade com o disposto no Art. 57, II c/c art. 6º, II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária que irá alocar os recursos financeiros para o pagamento dos serviços, obedecerá a seguinte:

Unidade Orçamentária: 2.1 - Secretaria Municipal de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Sub/Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Manutenção da Administração

Projeto atividade: 2162 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

Fonte: 1001010000 - Recurso do Tesouro Municipal

Fundo: 999 - Aplicações Geral

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente integra-se ao Contrato nº 12/2016-PMB/SESAN, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas por este Termo.

E, por estarem justas e aditadas, assinam este ato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 18 de julho de 2019.

CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Contratante

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES
LOCALIZA RENT A CAR S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
RG:

2 - _____
Nome:
RG: